PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.843, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO NA AVENIDA ANYSIO CHAVES (NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DA PAZ), NO BAIRRO AEROPORTO VELHO, COMO "PRAÇA MISSIONÁRIO LUCAS HUBER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Missionário Lucas Huber" o espaço público a ser construído na Avenida Anysio Chaves, no bairro Aeroporto Velho, nas proximidades da Igreja da Paz.

Art. 2º A praça terá como finalidade oferecer à população local um espaço destinado à convivência, lazer, reflexão, cultura e atividades comunitárias.

Art. 3º A denominação visa homenagear o Missionário Lucas Huber, fundador da Missão Paz (PAZ International), que dedicou sua vida ao serviço religioso e social na região amazônica, destacando-se pelo plantio de igrejas e formação de líderes comunitários.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo a execução das obras necessárias para a implantação, manutenção e conservação do referido espaço público.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/AE82-E451-AE43-817C e informe o código AE82-E451-AE43-817C